

DECRETO 1283/2020

Publicação Nº 272417

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001283/2020
Data 09/04/2020

DECRETO 0001283/2020

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001336/2019,
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000061	040001.0412200022.010 33904700000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO PUBLICO - PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1610000	300,00
TOTAL:				300,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 300,00 (trezentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000246	080001.1545100042.056 33903000000	MANUTENÇÃO E REABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS MATERIAL DE CONSUMO	1610000	300,00
TOTAL:				300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 09 abril de 2020

 ADEMAR SCHNEIDER
 Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi